



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças**  
**Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918**

---

PORTARIA Nº 09/2019 - PROPLAN/UFJF

**Equipe de Planejamento para contratação, tendo por objeto a Locação de Repetidora VHF-FM para atender a Diretoria de Segurança no âmbito da UFJF - Campus Juiz de Fora.**

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de Planejamento para Locação de Repetidora VHF-FM, para atender a Diretoria de Segurança no âmbito da UFJF - Campus Juiz de Fora:

SERVIDOR	SIAPE
ISALINO CLEMENTE PEREIRA FILHO	1148177
ROBERTO CARLOS DA FONSECA	1828818
PRISCILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	3047073

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-los para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será de até 30 dias, prorrogáveis, se necessário.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF.

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2019.

Eduardo Antônio Salomão Condé  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF